



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARIALVA, MANDAGUARI, MANDAGUAÇU E OURIZONA

SISMMAV

FUNDADO EM 07/05/2011

CNPJ: 97.535.388/0001-67

Ofício nº 034/2025

Mandaguaçu, 06 de agosto de 2025

Ao

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu

Marcio Aquaroni Navachi

e

Ao

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mandaguaçu

José Roberto Mendes

Assunto: Solicitação de retirada de pauta do Projeto de Lei que institui o Banco de Horas

Senhores,

O SISMMAV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mandaguaçu, Marialva, Mandaguaçu e Ourizona – vem, por meio deste, manifestar preocupação com a tramitação do Projeto de Lei que visa instituir Banco de Horas no âmbito do serviço público municipal, requerendo a retirada imediata de pauta até que a categoria de servidores seja devidamente consultada sobre seu conteúdo e impactos.

Reforçamos que qualquer medida que afete diretamente a jornada e a remuneração dos trabalhadores devem, obrigatoriamente, passar por

Sede: Avenida Cristóvão Colombo, 1490 – Centro – Marialva – Paraná – CEP: 86990-000

Fone: (44) 3014-5850 | sismav2011@hotmail.com

Subsede: Rua Rui Barbosa, 112 – Centro – Mandaguari – Paraná – CEP: 86975-000

Fone: (44) 3112-4780 | sismav2022@gmail.com

Subsede: Rua Presidente Getúlio Vargas, 114 – Centro – Mandaguaçu – Paraná – CEP: 87160-000

Fone: (44) 3080-1088 | sismav2023@gmail.com



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARIALVA, MANDAGUARI, MANDAGUAÇU E OURIZONA

SISMMAV

FUNDADO EM 07/05/2011

CNPJ: 97.535.388/0001-67

processo transparente de diálogo e construção coletiva com os servidores, conforme acordado com esta gestão.

Além disso, solicitamos que o eventual projeto de instituição de banco de horas contemple as seguintes garantias mínimas:

1. Caráter estritamente opcional do banco de horas, mediante adesão formal do servidor;
2. Pagamento integral das horas não compensadas até o mês de dezembro de cada ano;
3. Compensação horária diferenciada, com acréscimo de:
 - 50% para horas prestadas em dias úteis (de segunda a sexta-feira);
 - 100% para horas prestadas em finais de semana e feriados.

Tais condições visam assegurar o respeito aos direitos dos trabalhadores e a preservação do princípio da dignidade da pessoa humana, evitando abusos e prejuízos à saúde física e mental dos servidores.

Na expectativa de que este pedido seja atendido com a seriedade que o tema exige, colocamo-nos à disposição para dialogar com o Executivo e o Legislativo municipal para a construção de uma proposta que respeite a realidade da categoria.

Atenciosamente,

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE MARIALVA, MANDAGUARI
E MANDAGUAÇU (SISMMAV) - PR
CNPJ: 97.535.388/0001-67**

Saudações sindicais.

Sede: Avenida Cristóvão Colombo, 1490 – Centro – Marialva – Paraná – CEP: 86990-000

Fone: (44) 3014-5850 | sismav2011@hotmail.com

Subsede: Rua Rui Barbosa, 112 – Centro – Mandaguari – Paraná – CEP: 86975-000

Fone: (44) 3112-4780 | sismav2022@gmail.com

Subsede: Rua Presidente Getúlio Vargas, 114 – Centro – Mandaguaçu – Paraná – CEP: 87160-000

Fone: (44) 3080-1088 | sismav2023@gmail.com